



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – CEJUVIDA

ATA DE REUNIÃO  
Nº 16/2019

Data: 01.04.2019

Horário: 16h

Local: SALA DE REUNIÕES DA  
DICOL, 905 LÂMINA I

A Dra. Katerine Jatahy, membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), inicia a reunião às 16h10min, agradecendo a presença dos integrantes da CEJUVIDA e parabenizando-os pela realização de **590 atendimentos desde janeiro do presente ano.**

Informa que o objetivo desta reunião é ajustar a **rotina de recebimento de medidas protetivas de urgência**, abrangidas pelo **projeto violeta** e **protocolo violeta laranja**, tendo em vista a publicação do Provimento CGJ nº 65/2018. Além disso, propõe a realização de **reuniões periódicas** para sanar dúvidas em relação à rotina e eventuais dificuldades encontradas no dia a dia, mantendo uma comunicação mais efetiva entre a CEJUVIDA e a COEM.

A **equipe da CEJUVIDA** apresenta as seguintes situações:

- Alguns registros de ocorrência têm vindo de forma ilegível por e-mail, uma vez que são encaminhados em foto de baixa qualidade. A Polícia alega que muitas vezes não estão com acesso ao scanner.
- A maior parte das medidas protetivas recebidas por e-mail são encaminhadas pela DEAM Centro, 12ª DP (Copacabana), DEAM-Oeste e DP de Jacarepaguá.
- Existe um lapso temporal significativo entre a lavratura do registro de ocorrência e o encaminhamento pelo correio eletrônico do Projeto Violeta.
- Dificuldade na comunicação com as delegacias, principalmente com a DEAM CENTRO. Importância de se criar um canal de comunicação entre a CEJUVIDA e as Delegacias.
- Encaminhamento de registros de ocorrência que não são Projeto Violeta para o e-mail do projeto, principalmente vindo da DEAM-CENTRO e da DEAM-OESTE.
- Dificuldades na rotina de recebimento de registros de ocorrência cujas competências recaem sobre uma **Regional da Comarca da Capital** ou **Comarca do interior**. A equipe não sabe como será feita essa distribuição.

No que diz respeito à distribuição das medidas protetivas de urgência que não são competência do Plantão Judiciário, Dra. Katerine esclarece que, de acordo com o art. 74-B, §2º e 74-C, §2º do Provimento CGJ nº65/2018 a atribuição é do serviço de administração do plantão judiciário (SEPJU), ou seja, o cartório do plantão que ficará responsável pelo monitoramento da respectiva caixa de correio eletrônico e pela verificação da competência territorial.

O Sr. Max do Departamento de Distribuição da CGJ (DEDIS), a convite da Dra. Katerine, comparece a reunião e ratifica o disposto nos artigos supramencionados, afirmando que a atribuição de monitoramento e cadastramento é do cartório. Compromete-se a orientar os líderes de cada grupo do cartório do plantão sobre essa rotina. (Deliberação 1)

Na oportunidade, o Sr. Max sugere que haja uma comunicação entre a equipe da CEJUVIDA e o cartório a fim de estabelecerem um fluxo de trabalho.

Diante das explanações dos integrantes da CEJUVIDA sobre a possibilidade de realizarem o cadastramento quando não tiverem muita demanda, o Sr. Max sugere que este seja feito de modo mais célere, não sendo necessário incluir todas as informações, uma vez que a equipe da distribuição complementa este cadastro.

Em prosseguimento, a equipe da CEJUVIDA solicita seja verificada a possibilidade de liberar ligações interurbanas para o ramal 3449. (Deliberação 2)

Por fim, Dra. Katerine propõe convidar a Dra. Juliana Emerique (DPAM) para a próxima reunião com a CEJUVIDA a fim de dar ciência das situações apresentadas pela equipe nesta reunião. (Deliberação 3)

Aproveita para solicitar seja transferida a reunião com os Juízes do Plantão Noturno previamente agendada para o dia 06.05.2019 para o dia 10.05.2019 às 16h. (Deliberação 4)

Nada mais a tratar, Dra. Katerine agradece a colaboração de todos, designa a próxima reunião para o dia 10/05/2019 às 14h, encerrando a reunião às 18h30min. (Deliberação 5)



JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD  
Membro da COEM


	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Orientar os líderes de cada grupo do cartório do plantão judiciário sobre a rotina estabelecida no Provimento CGJ nº65/2018 (monitoramento do correio eletrônico projeto violeta e cadastramento das medidas protetivas é atribuição do cartório do plantão judiciário)	Max (CGJ/DEDIS)	5 dias

2	Enviar correio eletrônico à DETEL solicitando seja verificada a possibilidade de liberar ligações interurbanas para o Ramal 3449 da CEJUVIDA.	DICOL	5 dias
3	Convidar a Dra. Juliana Emerique (DPAM) para a próxima reunião com a CEJUVIDA (10/05/2019 às 14h) a fim de dar ciência das situações apresentadas pela equipe da CEJUVIDA nesta reunião.	DICOL	5 dias
4	Enviar convite para a reunião com os Juízes do Plantão Noturno para apresentar os Projetos/Provimentos referentes à competência violência doméstica e familiar contra a mulher, agendada para o dia 10.05.2019 às 16h.	DICOL	5 dias
5	Enviar convite para a próxima reunião com a CEJUVIDA, agendada para o dia 10.05.2019 às 14h.	DICOL	5 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Encaminhamento das sugestões de alteração nos formulários de atendimentos (Projeto Violeta e o Protocolo Violeta-Laranja) para se adequar a realidade do Plantão, afim de criar um formulário específico para CEJUVIDA.	Ata nº03/2019	Perda de objeto
2	Submeter as sugestões apresentadas pela CEJUVIDA à COEM (incluir na pauta da reunião do colegiado).	Ata nº03/2019	Perda de objeto
3	Enviar convite para a reunião com os Juízes do Plantão Noturno para apresentar os Projetos/Provimentos referentes à competência violência doméstica e familiar contra a mulher, agendada para o dia 06.05.2019.	Ata nº07/2019	Perda de objeto

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em 29/04/2019.

  
Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE